

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2009**

**Retifica a Resolução Administrativa nº 131/2009, que concedeu aposentadoria à servidora Rosanira Santiago Penafort.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do processo TRT nº **MA-532/2009**,

### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Resolução Administrativa nº 131/2009, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ROSANIRA SANTIAGO PENAFORT, para incluir a concessão do Adicional de Qualificação, nos termos do art. 14, da Lei nº 11.416/2006 e arts. 6º e 12 do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007, do STF, tendo em vista que na atividade a interessada incorporou na sua remuneração o referido adicional, no percentual de 7,5% sobre o vencimento básico, devendo a servidora ser ressarcida de todo o período retroativo, desde a supressão indevida até o restabelecimento do respectivo adicional de qualificação.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região